



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Centro de Humanidades
Programa de Pós-Graduação em História

EDITAL PRPG 45/2019

Seleção para Mestrado Acadêmico

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução N° 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG e na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, em reunião ordinária de 19 de agosto de 2019, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para o Mestrado do **Programa de Pós-Graduação em História** do Centro de Humanidades/**UFCG**.

1. Das Disposições Gerais

- 1.1 O processo seletivo ocorrerá de 01 de outubro a 25 de novembro de 2019, com divulgação dos resultados previsto para até 10 de dezembro de 2019 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 18 de dezembro de 2019.
- 1.2 O período de inscrição será 1 a 13 de outubro de 2019 e o início das aulas está previsto para o dia 9 de março de 2020.
- 1.3 Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.
 - 1.3.1 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser protocoladas na secretaria de programa de pós-graduação.
 - 1.3.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.
 - 1.3.3. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

2. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

As vagas oferecidas mediante este edital estão distribuídas de acordo com a área de concentração em História, Cultura e Sociedade e nas seguintes linhas de pesquisa:

1. **Cultura e Cidades.** Agrega pesquisas e trabalhos que tenham como centro de seus interesses a cidade. Neste sentido, três aspectos dos estudos sobre a cidade aproximam os seus componentes: as mudanças culturais, as tramas e práticas político-econômicas e as relações e conflitos sociais. Nas pesquisas e trabalhos de

pós-graduação, os participantes investigam a cidade a partir de diferentes aspectos, tais como: o cotidiano; o advento de equipamentos, técnicas e instituições modernas e as mudanças de hábitos e costumes por eles provocados; as reformas urbanas e as tramas político-econômicas que as acompanham.

2. Cultura, Poder e Identidades. Visa fomentar e reunir pesquisas que focalizem a cultura, considerando as relações de poder que a atravessam, bem como problematizar as identidades sociais, a partir de aspectos como: as culturas do povo; as práticas e representações recortadas no cotidiano do mundo social, articulando-as, também, em distintos “regimes de historicidade”. A linha estuda e pesquisa, também, temáticas culturais, tramas políticas, movimentos culturais, sociais e religiosos, trabalho e trabalhadores, identidades de gênero e geracionais, redes sociais, processos migratórios e sociabilidades escolares.

3. História Cultural das Práticas Educativas. A linha se organiza em torno de investigações sobre a história cultural das práticas educativas e das sociabilidades, com o objetivo de pesquisar campos temáticos como: cultura escolar e escolarização, práticas e discursos profissionais, bem como espaços/lugares de produção de sujeitos, a exemplo dos hospitais, instituições educativas, seminários teológicos, institutos de pesquisa, organizações voluntárias e filantrópicas, associações profissionais e sociedades científicas, instituições de cuidado e disciplina (orfanatos, asilos, clubes e centros de convivência), dentre outros. Enquanto campo multidisciplinar, a história dos espaços educativos envolve o estudo de diferentes campos temáticos, dentre os quais: história das instituições escolares e religiosas; história das culturas médicas de prevenção, combate à doença e promoção da saúde; história das reformas sanitárias, do controle ambiental e da erradicação de riscos; história das campanhas educativas e das práticas de higienização; história dos profissionais e das profissões; história do corpo e suas tecnologias; história e narrativas em memoriais, autobiografias, fotobiografias e biografias, dentre outras.

3. Habilitações, Requisitos dos Candidatos

Poderão participar da seleção candidatos(as) que atendam ao pré-requisito:

Ser portador de diploma de curso superior, devidamente registrado no Ministério da Educação.

4. Documentos para a Inscrição

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- i) formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido;
- ii) cópia do diploma universitário de curso superior (frente e verso);
- iii) cópia do histórico escolar de curso superior;
- iv) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos anos, ou, seja, de 2014 a 2019 - produções anteriores a 2014 não serão contabilizadas;
- v) cópias da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- vi) cópia do passaporte para estrangeiros;

As normas vigentes e os formulários encontram-se na página do programa:
<http://ppgh.ufcg.edu.br/>

4.1. Da Documentação Comprobatória

i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.

ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital e tendo número de ISSN ou DOI.

iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.

iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

v) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, pela comissão de seleção ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPGH. A divulgação será feita na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico (<http://ppgh.ufcg.edu.br/>).

vi) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no Indeferimento da Inscrição.

vii) O Preenchimento do Formulário de Inscrição incompleto ou com letra ILEGÍVEL implicará no Indeferimento da Inscrição por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no ato da submissão de inscrição.

4.2. Da Inscrição

i) Só serão aceitas as inscrições com documentação comprobatória digitalizada em pdf e enviada em **ARQUIVO ÚNICO**, submetidas exclusivamente por meio do email de cada linha de pesquisa do PPGH. O candidato deve anexar o PDF, com frente e verso (quando necessário), em arquivo único.

ii) A documentação, digitalizada em pdf e em único arquivo, deverá ser enviada para os seguinte emails:

Linha 1: ppghlinha1@gmail.com;

Linha 2: ppghlinha2@gmail.com;

Linha 3: ppghlinha3@gmail.com

iii) os candidatos deverão solicitar confirmação de recebimento do email e do arquivo;

iv) se em até três dias após a inscrição não receber email de confirmação da chegada da documentação por parte do PPGH, o candidato deverá entrar em contato com a coordenação por meio do email ppgh@ufcg.edu.br ou pelo telefone (83) 2101-1742.

v) O não recebimento do arquivo em formato PDF pela Secretaria do PPGH, com a documentação digitalizada até às 23h59 de **13 de outubro de 2019** implicará no indeferimento da Inscrição.

4.3. Da inscrição sob atendimento especial

A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

i) O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

ii) A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

iii) O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

5. Dos prazos

i) As inscrições serão realizadas por e-mail no período de **01 a 13 de outubro de 2019**.

ii) O processo seletivo ocorrerá de 01 de outubro de setembro a 25 de novembro de 2019, com divulgação dos resultados previsto para até 10 de dezembro de 2019 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 18 de dezembro de 2019.

iii) O período de matrícula será de **2 a 4 de março de 2020** e o início das aulas está previsto para o dia **9 de março de 2020**.

iv) Divulgado o resultado, o candidato terá **até 05 (cinco) dias úteis** para entrar com recurso no Programa de Pós-Graduação em História.

6. Da seleção

Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

6.1. Da prova escrita

As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, de modo que a identificação dos(as) candidatos(as) somente aconteça após a divulgação das respectivas notas.

A prova, realizada na data estabelecida no Edital, será composta por questões discursivas. O candidato deverá ser capaz de responder a problemas propostos, refletindo sobre os temas fundamentais da disciplina História.

Na prova escrita serão avaliados os seguintes pontos:

- (a) domínio do conteúdo sobre o tema;
- (b) diálogo conceitual a partir dos autores sugeridos pela Banca Examinadora;
- (c) capacidade de análise de documentos/fontes históricos;
- (d) domínio da escrita acadêmica e da norma culta da língua portuguesa.

i) A prova escrita acontecerá no dia **26 de outubro de 2019**, às 8h, com 04 (quatro) horas de duração, e será aplicada nos blocos CH e BG, no Centro de Humanidades, Campus de Campina Grande. A prova escrita terá caráter **ELIMINATÓRIO**, com ponto de corte 6,0 (seis).

ii) Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

iii) A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, os seguintes critérios de avaliação: domínio do conteúdo sobre o tema; diálogo conceitual a partir dos autores sugeridos pela Banca Examinadora; capacidade de análise de documentos/fontes históricos; e domínio da escrita acadêmica e da norma culta da língua portuguesa.

iv) Somente terão acesso ao local das provas os (as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

v) A lista de referências bibliográficas encontra-se no Anexo II.

6.2. Da entrevista

A entrevista avaliará a capacidade do candidato para ingressar na pós-graduação. Será realizada no período de **11 a 13 de novembro de 2019**. O cronograma das

entrevistas será informado juntamente com o resultado da prova escrita. Só participará da entrevista os candidatos que forem aprovados na prova escrita.

i) A entrevista será conduzida por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGH.

ii) A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo IV deste edital. A ordem dos(as) candidatos(as) nas entrevistas obedecerá à ordem alfabética.

iii) A nota da entrevista será a nota da apresentação e arguição do projeto de pesquisa, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando-se, em cada questão, os seguintes critérios de avaliação: domínio do objeto de pesquisa, clareza quanto à exequibilidade da pesquisa em até 24 meses, diálogo teórico-metodológico, clareza sobre a disponibilidade dos arquivos e fontes a serem consultados e interface com a linha de pesquisa a qual o candidato inscreveu o projeto. A entrevista terá caráter **eliminatório**, com ponto de corte 6,0 (seis).

iv) O projeto deverá ser elaborado conforme as orientações seguintes: 1 - Folha de Rosto/Título: na folha de rosto deve constar o NOME e o CPF do(a) candidato(a); o título do Projeto e a Linha de Pesquisa a que pretende se vincular. O título do projeto deve expressar, com clareza, a problemática da pesquisa e, se for o caso, delimitando-a do ponto de vista espacial e cronológico; 2 - Resumo: texto, com no máximo 15 linhas, informando sobre o tema, os objetivos, a fundamentação teórica e a metodologia; 3 - Objetivos geral e específicos - definir, com clareza, os propósitos da pesquisa; 4 - Introdução: Apresentação geral da temática. 5 - Justificativa: apresentar e explicar a relevância da problemática da pesquisa, que deverá estar de acordo com a área de concentração e com as temáticas da Linha de Pesquisa do Programa à qual o(a) candidato(a) deseja vincular-se; 6 - Fundamentação Teórico-metodológica: deve conter o debate historiográfico em que se insere e a literatura pertinente ao recorte temático; 7 - Discussão das fontes: deve conter uma rápida apresentação das fontes a serem pesquisadas e dos arquivos de pesquisa. 8 - Referências (no máximo 2 páginas): listar, de acordo com as normas vigentes da ABNT, as obras citadas no projeto.

v) O projeto deve possuir no máximo 12 (doze) páginas, digitadas em espaço 1,5, letra Arial, corpo 12, margens 2,5 cm; papel A4, tratando de temas ou problemas vinculados a uma das Linhas de Pesquisa do PPGH – UFCG.

vi) O projeto será entregue em cópia impressa e em arquivo digital. A cópia impressa (duas vias) será entregue na secretaria do PPGH no dia da prova escrita. O arquivo digital com o **projeto de pesquisa** poderá ser enviado **até às 23h59 do dia 26 de outubro de 2019 para o e-mail da linha de pesquisa no qual o(a) candidato(a) se inscreveu**. A não entrega da cópia impressa e o não envio do arquivo com o projeto de pesquisa implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

Observação: O título da mensagem do e-mail deverá ser “projeto-nomedocandidato”.

Exemplo: projeto-marialinhal

6.3. Das provas de títulos

A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a tabela constante no Anexo III. O candidato que tiver a maior pontuação terá nota 10 (dez) no currículo. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato com maior pontuação.

6.4. Da nota final

A nota final será dada a partir da média ponderada das notas da prova escrita, da análise do Currículo Lattes e da entrevista individual, de acordo com os pesos abaixo.

Prova escrita = 5,0

Curriculum Vitae = 1,0

Entrevista = 4,0

7. Da classificação e aprovação

Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota final igual ou superior a 6 (seis). A classificação obedecerá o limite de vagas de cada linha. Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ficar em lista de espera.

8. Da interposição de recursos

i) Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

ii) Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados via protocolo geral à coordenação do PPGH, os quais serão julgados pela comissão de seleção.

iii) Não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

iv) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.

9. Do resultado final

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência.

10. Da matrícula e documentação

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 2 a 4 de março de 2020, no horário das 8h às 12h e das 14 às 17h, na secretaria do PPGH, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos:

- **Formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço (ppgh.ufcg.edu.br).**
- **Cédula de Identidade ou CNH, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro.**
- **CPF.**
- **Diploma de graduação, que será conferido com o original pelo servidor responsável pela matrícula.**
- **Comprovante de quitação com as obrigações militares (facultativo).**

i) Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma, perderá o direito à matrícula e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

ii) A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

11. Da Comissão de Seleção

i) A Comissão de Seleção será formada pelos Professores:

Linha I

Severino Cabral Filho (Presidente)
José Luciano de Queiroz Aires
Rodrigo Ceballos

Suplentes: Gervácio Batista Aranha e Alcília Afonso de Albuquerque Melo.

Linha II

Michelly Pereira de Sousa Cordão (Presidente)
Edson Hely da Silva
João Marcos Leitão

Suplentes: Rosilene Montenegro e Marinalva Vilar de Lima.

Linha III

Dra. Joedna Reis Meneses (presidente da banca)
Dr. Ramsés Nunes e Silva

Dr. Matheus da Cruz e Zicca

Suplentes: Dra. Regina Coelli Gomes Nascimento e Dr. Dinaldo Barbosa da Silva Júnior.

12. Das vagas

O Programa oferecerá 25 (vinte e cinco) vagas distribuídas por linha de pesquisa.

Linha 1: 7 vagas

Linha 2: 9 vagas

Linha 3: 9 vagas

Serão reservadas aos candidatos egressos da Universidade Federal do Amapá 3 (três) vagas, sendo uma por linha de pesquisa, conforme Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIFAP e a UFCG (Acordo 001/2019, Processo número 23096.009582./19-98).

i) Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

13. Dos casos omissos

Os casos omissos serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

14. Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História no endereço abaixo:

PPGH/CH/UFCG

Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, Campina Grande – PB, Brasil

Fone: (83) 21011742

E-mail: ppgh@ufcg.edu.br

Site: <http://www.ppgh.ufcg.edu.br>

Campina Grande, 09 de setembro de 2019.

Benemar Alencar de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação



ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2020
MESTRADO EM HISTÓRIA

Observação: A ficha deve ser preenchida na íntegra, independentemente das informações do *Currículo Lattes*.

1. DADOS PESSOAIS

NOME			SEXO	
DATA NASCIMENTO	DE	LOCAL	NACIONALIDADE	PASSAPORTE
RG/ RNE	C.P.F.		ESTADO CIVIL	COR

2. ENDEREÇO

RUA, AV., etc.		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
ESTADO	CEP	CAIXA POSTAL
DDD/ TELEFONE ()	CELULAR ()	E-MAIL

3. ESCOLARIDADE

GRADUAÇÃO EM	DATA DE CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO	
OUTRO TÍTULO OU CURSO DE GRADUAÇÃO (se houver)	
INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO

4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

PROFISSÃO	
CARGO/FUNÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO
LOCAL DE TRABALHO	

ENDEREÇO	TELEFONE
APOSENTADO? SIM () NÃO ()	

5. TÍTULO PROVISÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA

PROJETO

6. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA PROFICIÊNCIA (assinalar apenas uma opção)

() Inglês () Francês () Espanhol () Alemão

7. LINHA DE PESQUISA (assinalar apenas uma opção)

() Cultura e Cidade () Cultura, Poder e Identidades () História Cultural das Práticas Educativas

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que efetuei minha inscrição para o Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Campina Grande - ano 2019, estando cientes de todas as normas estabelecidas no Edital.

Campina Grande - PB, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA

ANEXO II

Referências Bibliográficas para a Prova Escrita

Linha I

BERMAN, Marshall. Tudo que é sólido desmancha no ar - a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1986, p. 127-165; 271-330.

CABRAL FILHO, Severino. A cidade revelada: Campina Grande em imagens e história. Campina Grande: EDUFPG, 2009.

DEMIER, Felipe e HOEVELER, Rejane. A Onda Conservadora: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. 1 ed. Rio de Janeiro, MAUAD, 2016. (Capítulos 4, 6 e 8).

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria e Fátima. Introdução; A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Alameda Editora, 2001. p. 21-72.

GRAMSCI, Antônio. O Jornalismo. In: Os Intelectuais e a Organização da Cultura. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 161-204.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. Lutas de classes na Rússia. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATOS, Marcelo Badaró. A Classe Trabalhadora: de Marx ao nosso tempo. São Paulo: Boitempo, 2019. (Capítulos 2, 3 e 4).

MELLO, Laura de Sousa e. Introdução; Política e administração colonial: problemas e perspectivas; A conjuntura crítica do mundo luso-brasileiro de inícios do século XVIII. In: O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 11-108.

MUMFORD, Lewis. O subúrbio - E depois. In A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas. São Paulo, Martins Fontes, 1998, p. 521-566.

Linha II

ARENDT, Hanna. O conceito de história: antigo e moderno. In: ARENDT, Hanna. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

BENJAMIN, Walter. O autor como tradutor. In: BENJAMIN, Walter. *Ensaio sobre Brecht*. São Paulo: Boitempo, 2017.

CARDOSO, Ciro. F. & VAIFAS, Ronaldo. *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. (Capítulos: Introdução (História e paradigmas rivais) e conclusão (Caminhos e descaminhos da história)).

DAVIS, Ângela. O legado da escravidão. In: _____. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016, p. 15-41.

HARTOG, François. *Evidências da História. O que os historiadores vêem*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. (Capítulos: As primeiras escolhas; Disputas a respeito da narrativa e O testemunho e o historiador).

NAPOLITANO, Marcos. *Coração civil: a vida cultural brasileira sob o regime militar (1964-1985) – ensaio histórico*. São Paulo: Intermeios, 2017, p. 13-27 e 59-98.

Linha III

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. *O tecelão dos tempos (novos ensaios de teoria da história*. São Paulo. Intermeios, 2019. (PARTE III: O ENSINO DE HISTÓRIA.)

BURITI, Iranilson. *Viver a vida e contá-la*. Campina Grande, UFCG, 2018, p. 1-29 [digit.]

CERTEAU, Michel de. "O "romance" psicanalítico. História e literatura.". In. _____ *História e psicanálise: entre ciência e ficção*. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, 256 p. 91 a 115.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. "Desvelamento da latência? Minha história com o tempo.". In: ____ *Depois de 1945: latência como origem do presente*. Trad. Ana Isabel Soares. São Paulo, Editora da Unesp, 2014. p.259-344.

PESAVENTO, Sandra Jatahy; LANGUE, Frédérique. (Orgs.). *Sensibilidades na história: memórias singulares e identidades sociais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007. P. 7-21.

SILVEIRA, Marília; FERREIRA, Ligia Hecker. *Escritas de si, escritas do mundo: um olhar clínico em direção à escrita*. *Athenea Digital* - 13(3): 243-263 (noviembre 2013).

SOARES JUNIOR, Azemar dos Santos; ANDRADE, Vivian Galdino de. (org.) *Escritas do sensível. Experienciais, História cultural e práticas educativas*. João Pessoa: ideia, 2018. p. 9-16

ANEXO III

TABELA DE PONTOS PARA EXAME DE TÍTULOS DO MESTRADO	
Nome do Candidato:	
Seção I - Títulos acadêmicos	
ATIVIDADES CIENTÍFICAS	PONTUAÇÃO
1 - Graduação em História	96
2 - Graduação em outros cursos de graduação	48
3 - Especialização com exigência de aproveitamento e frequência com duração mínima de 360h	área objeto: 24 área conexa: 12
4 - Aperfeiçoamento com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 180 horas na área do Programa	área objeto: 18 área conexa: 09
Seção II - Seção II - Produção intelectual nos últimos cinco anos (Será considerada apenas metade dos pontos após a terceira coautoria)	
05. Autoria Individual de Livro, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade)	área objeto: 50 área conexa: 25
06. Coautoria de Livro, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade)	área objeto: 40 Área conexa: 20
07. Autoria de capítulo, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade)	Área objeto: 20 área conexa: 10
08. Coautoria de capítulo de Livro , cadastrado no ISBN ou similar (por unidade)	área objeto: 10 Área conexa: 05
09. Artigos publicados em periódicos científicos especializados, que constam no sistema Qualis-CAPES. OBS.: Artigos publicados em periódicos que não constem no sistema Qualis CAPES serão pontuados como publicação em congressos nacionais.	Área objeto: 30 área conexa: 15
10. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais, na área do Programa (por artigo)	área objeto: 10 Área conexa: 05
11. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais, na área do Programa (por trabalho)	área objeto: 06 Área conexa: 03
12. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do Programa (por trabalho)	área objeto: 04 Área conexa: 02
13. Resumo expandido de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do Programa (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
14. Resumo expandido de trabalho publicado em Congressos Científicos Nacionais, na área do Programa (por trabalho)	área objeto: 03 área conexa: 1,5
15. Resumo expandido de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais, na área do Programa (por trabalho)	área objeto: 02 Área conexa: 01
16. Trabalhos apresentados em Congressos Científicos de pesquisa ou extensão Internacionais, na área do Programa, mediante certificado (por congresso - mais de um trabalho apresentado no mesmo congresso não será computado)	área objeto: 06 área conexa: 03
17. Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Nacionais de pesquisa ou extensão, na área do Programa, mediante certificado (por	área objeto: 03 área conexa: 02

congresso - mais de um trabalho apresentado no mesmo congresso não será computado)	
18. Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, de pesquisa ou extensão, na área do Programa, mediante certificado (por congresso - mais de um trabalho apresentado no mesmo congresso não será computado)	área objeto: 02 área conexa: 01
19. Participações em Eventos, Estágios Extracurriculares coordenados diretamente ou indiretamente por Instituição de pesquisa ou IES. Mínimo de 08 horas por participação e Máximo de 6 pontos	área objeto: 0,5 área conexa: 0,25
20. Participação em projetos de monitoria, por semestre letivo (no máximo 12 pontos)	03
21. Participação em Programas Institucionais de Pesquisa, PET, Extensão e Residência Pedagógica, por semestre letivo (máximo de 24 pontos)	06
Seção III – Experiência profissional nos últimos cinco anos	PONTUAÇÃO
22. Orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia)	06
23. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos (TCC) de Graduação (por trabalho)	05
24. Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), ou de projetos de monitoria (por orientação)	04
25. Participação em Bancas Examinadoras de Defesa de Monografia ou TCC, exceto o orientador (por banca)	03
26. Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível internacional, na área do Programa (por prêmio ou título)	20
27. Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível nacional, na área do Programa (por prêmio ou título)	15
28. Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível regional ou estadual, na área do Programa (por prêmio ou título)	10
29. Coordenação ou Minистраção Individual de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do programa (por curso)	05
30. Coordenação ou Minистраção em equipe (como membro) de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do Programa (por curso)	05
31. Participação como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES, Instituições Civis ou pela Mídia na área do Programa (por participação)	área objeto: 04 área conexa: 02
32. Atividade de Magistério de Ensino Fundamental ou Médio (por semestre letivo, até 6 semestres). Máximo de 18 pontos	03
33. Atividade de Magistério do 3º grau, na área do Programa (por semestre letivo, até 2 semestres). Máximo de 12 pontos	área objeto: 06 área conexa: 03
Estágio na área de ensino	03

Seção IV – Histórico Escolar	
Atribuição de valor de acordo com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), conforme histórico escolar de Graduação	
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	Valor
5,5 a 5,9	0,4
6,0 a 6,4	0,7
6,5 a 6,9	1,0
7,0 a 7,5	1,4
7,6 a 8,0	1,7
8,1 a 8,5	2,0
8,6 a 9,0	2,3
9,1 a 9,5	2,6
9,6 a 10,0	3,0

ANEXO IV

Cronograma do processo seletivo de História do PPGH

Data / Período	Evento
09/09/2019	Divulgação do edital
12/09/2019 a 17/09/2019	Prazo para impugnação do edital (nos 5 primeiros dias de publicação do edital).
20/09/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
01 a 13 de outubro 2019	Período de inscrições (mínimo de cinco dias úteis).
17/10/2019	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
21/10/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
23/10/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
26/10/2019	Prova escrita - das 8 às 12h
01/11/2019	Divulgação do resultado da prova escrita.
04/11/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
08/11/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
11 a 13/11/2019	Entrevista e apresentação do projeto de pesquisa.
18/11/2019	Divulgação do resultado da entrevista e/ou apresentação do projeto de pesquisa.
21/11/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
25/11/2019	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista e/ou apresentação do plano preliminar de dissertação ou tese.
25/11/2019	Avaliação Curricular.
02/12/2019	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
04/12/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
09/12/2019	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
10/12/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
16/12/2019	Prazo para interposição de recursos (5 dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
20/12/2019	Divulgação do Resultado Final.
29 e 30 de julho de 2019	Período de Matrícula.